



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 074 / 2023.

Denomina logradouros públicos que menciona, no Bairro Chácara São Geraldo, neste município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM APROVA:

Art. 1º - As vias de logradouros públicos denominadas numericamente, situadas no Bairro Chácara São Geraldo, neste município, passam a ser denominadas nominalmente, na forma das disposições a seguir:

- I – A Rua Três passará a ser denominada **Rua dos Engenheiros**;
- II - A Rua 4 (Quatro) passará a ser denominada **Rua dos Maquinistas**;
- III - A Rua Quatro (4) passará a ser denominada **Rua dos Metalúrgicos**;
- IV - A Rua Seis (6) passará a ser denominada **Rua dos Atletas**;
- V - A Rua Quinze (15) passará a ser denominada **Rua dos Artistas**;
- VI - A Rua paralela à Rua Três passará a ser denominada **Rua dos Promotores**;
- VII - O trecho 1 entre a Rua Três e a Rua dos Promotores passará a ser denominada **Rua dos Policiais**;
- VIII - O trecho 2 entre a Rua Três e a Rua dos Promotores passará a ser denominada **Rua dos Eletricistas**;
- IX - O trecho 3 entre a Rua Três e a Rua dos Promotores passará a ser denominada **Rua dos Técnicos**;
- X - O trecho 4 entre a Rua Três e a Rua dos Promotores passará a ser denominada **Rua dos Astronautas**;
- XI – A Rua Trinta e Um passará a ser denominada **Rua dos Professores**;
- XII – O trecho que faz interseção com a Rua Cinco passará a ser denominada **Rua dos Arquitetos**.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador José Custódio, em 06 de junho de 2023.


Vereador Alex Chiodi
- Presidente -